



Terça-Feira, 09 de Junho de 2020 - 11:57 (Geral)

RONDÔNIA TEM 59.507 MEIS QUE DEVEM INFORMAR À RECEITA FEDERAL O TOTAL DA RECEITA BRUTA ANUAL

Prazo já foi prorrogado devido a pandemia da Covid-19

O **Microempreendedor Individual (MEI)** deve informar para a Receita Federal o total de sua receita bruta anual, recebida em 2019. Tudo o que foi apurado com a venda de mercadorias ou na prestação de serviços, com a emissão de nota fiscal, ou não.

A Declaração Anual do Simples Nacional do Microempreendedor Individual (DASN-SIMEI) deveria ser realizada entre 2 de janeiro e 31 de maio, do ano subsequente; porém, devido ao combate a pandemia da Covid-19, o prazo foi prorrogado para 30 de junho de 2020.

Faturar até
R\$ 81.000,00
por ano
ou **R\$ 6.750,00**
por mês;

Ter no máximo
um empregado
contratado que receba o
salário-mínimo ou o piso
da categoria.

Não ter
participação em
outra empresa como
sócio ou titular;

O diretor técnico do Sebrae em Rondônia, Samuel Almeida, informa que a Declaração do MEI, deve ser elaborada com as informações de faturamento bruto, referentes ao exercício anterior, ele deve informar se houve contratação de empregado no período. Samuel lembra que **"O limite é de R\$ 81 mil reais, que corresponde a R\$ 6.750 reais, vezes 12 meses do ano. O faturamento bruto é o valor total das vendas de mercadoria e prestação de serviço sem deduzir nenhuma despesa"**, completa.

De acordo com o Portal do Empreendedor o estado de Rondônia registrou até 31 de maio, 59.507 MEIs formalizados. Dentre esse total 18.607 são de Porto Velho, 5.706 de Ji-Paraná, 4.081 de Vilhena, 4.052 de Ariquemes, 3.537 de Cacoal e 2.474 de Rolim de Moura.

O Sebrae em Rondônia orienta que é muito importante que esses empreendedores mantenham suas obrigações em dia, porque no caso de acontecer algum atraso haverá multa de 50 reais ou 2% ao mês-calendário ou fração, incidentes sobre o montante dos tributos decorrentes das informações prestadas na DASN-SIMEI, ainda que integralmente pago, limitada a 20%. O MEI deve evitar a inadimplência.

Para o MEI que cumpre com a Declaração Anual de Faturamento, que é uma das obrigações e responsabilidades que deve apresentar anualmente, mantém o acesso aos benefícios do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e a empresa fica regular junto à Receita Federal.

Dentre os vários segmentos com maior representatividade de formalizados como MEI em Rondônia, estão nas atividades de Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios – 5.538 registros; Cabeleireiros, manicure e pedicure – 4.861 registros e Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares – 2.056 registros.

O MEI, pode procurar o atendimento do Sebrae pelos canais digitais, para receber orientações sobre o preenchimento do documento (relatório mensal de receitas) e fazer a transmissão da declaração para a Receita Federal. Esse serviço é gratuito ao MEI. A atenção é que, mesmo o MEI não tendo faturamento durante o ano anterior, é obrigatório fazer a declaração.

Para o MEI acessar os canais digitais do Sebrae pode falar com um especialista pelo 0800 570 0800. Para ficar sabendo o que acontece no Sebrae em Rondônia, além de ligar para o 0800 570 0800, você pode acessar ([link](#)) e conseguirá informações atualizadas sobre os eventos que estão acontecendo nas plataformas *online*, além de outras informações para manter a gestão do seu negócio sempre atualizada neste cenário de pandemia.